



PROJETO DE LEI Nº 43, DE 09 de OUTUBRO de 2024.

Autoriza a concessão de subvenção para a Sociedade Gaúcha de Lomba Grande e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a conceder, mediante termo correspondente, com base no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, subvenção à entidade relacionada no Anexo I desta Lei, organização civil sem fins lucrativos, a ser firmado nos termos da legislação vigente, no montante total de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o exercício de 2024.

Parágrafo único. A subvenção prevista para a entidade Sociedade Gaúcha de Lomba Grande correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal da Cultura

Unidade: 002 - Diretoria de Cultura

Ação: 2703 - Promover a concessão de apoio financeiro a entidades culturais

Elemento: 333.50.43 - Subvenções sociais

Subelemento: 333.50.43.07.00 - Instituições de Caráter Cultural

Art. 2º A subvenção de que trata o art. 1º desta Lei, tem por finalidade subsidiar despesas de custeio para viabilizar a realização do evento nominado de 39º Rodeio Interestadual de Lomba Grande - Novo Hamburgo, em conformidade com o respectivo termo.

Art. 3º Caso o recurso venha a ser utilizado em finalidade diversa da estabelecida nesta Lei e/ou a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido ou resultar rejeitada, bem como, deixar de ser executado o objeto do instrumento, total ou parcialmente, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovada, a entidade deverá restituir o valor transferido, acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento, ao Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Hamburgo, aos () dias do
mês de ____ do ano de 2024.

Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Secretário Municipal de Administração



Anexo I



Movimento Tradicionalista Gaúcho - RS
30ª Região Tradicionalista
SOCIEDADE GAÚCHA DE LOMBA GRANDE
RUA ORESTES BASOTTI, 105, LOMBA GRANDE
NOVO HAMBURGO - RS

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|---|---|
| NOME DO PROPONENTE (OSC): | |
| Sociedade Gaúcha de Lomba Grande | |
| Endereço: Rua Orestes Basotti, 105 | |
| Cidade: Novo Hamburgo | CEP: 93490-310 |
| Fone: (51) 99378-3141 | e-mail: contato@sociedadegauchalombagrande.com.br |
| CNPJ: 89.908.404/0001-91 | |
| Representante Legal: Sidinei Pereira Gonchoroski | |
| Responsável pela execução do Plano de Trabalho: Sidinei Pereira Gonchoroski | |
| A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? () Sim (X) Não | |
| Caso tenha, informar: | |
| Nome do Conselho: | |
| Nº de registro: | |
| MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho: Entidade inscrita sob nº 0788, pertencente a 30ª. Região Tradicionalista. | |
| CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO SECULT nº 80/2022 | |
| Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 129/2015 | |

II - PROPOSTA DE TRABALHO:

() Edital nº _____ (X) Sem Edital

OBJETO: 39º Rodeio Interestadual de Lomba Grande. Rodeio Artístico alusivo aos feitos farroupilhas e a cultura nos dias 30/11 e 01 de dezembro 2024 na Sociedade Gaúcha de Lomba Grande

| |
|---|
| NOME DO PROJETO: 39º Rodeio Interestadual de Lomba Grande. Rodeio Artístico alusivo aos feitos farroupilhas e a cultura em 2024 na Sociedade Gaúcha de Lomba Grande |
| PÚBLICO ALVO: Crianças a partir de 3 anos de idade até adultos de qualquer idade de todos os bairros da cidade de Novo Hamburgo, permitindo participação de pessoas de cidades vizinhas, sem restrição a escolaridade, mas que em sua maioria do ensino fundamental e segundo grau completo. O projeto visa atingir mais de 3.000 concorrentes, 250 pessoas de equipes de apoio e mais de 15.000 pessoas assistindo o evento, sem cobrança de inscrição dos mais de 3000 concorrentes, mas com cobrança de ingresso para público em geral. |



Sociedade Gaúcha de
Lomba Grande
Preservação de Tradições

Movimento Tradicionalista Gaúcho - RS
30ª Região Tradicionalista
SOCIEDADE GAÚCHA DE LOMBA GRANDE
RUA ORESTES BASOTTI, 105, LOMBA GRANDE
NOVO HAMBURGO - RS

OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Proporcionar aos hamburgueses possibilidades de comemorar as tradições, cantando, tocando, declamando, dançando ou assistindo um rodeio artístico alusivo aos feitos farroupilhas e a cultura, que relembra os feitos dos Farrapos combatentes de uma das maiores revoluções civis do país, conhecida como Guerra dos Farrapos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O rodeio artístico possui concursos para, individualmente ou em grupos de entidades tradicionalistas, poder se apresentar e concorrer em concursos de diversas modalidades artísticas, promovendo uma data cheia de atividades para os participantes, equipes de apoio e comunidade em geral poder acompanhar com a cobrança de ingresso e sem valor de inscrição dos mais de 3000 concorrentes.

JUSTIFICATIVA:

Durante todos os dias do ano, as entidades tradicionalistas e seus associados realizam ensaios para ampliar seus talentos artísticos e promover a cultura rio-grandense. Desde a criação do movimento tradicionalista organizado, a data máxima do gaúcho e do tradicionalista é o 20 de setembro, que é comemorado no mês farroupilha e na semana farroupilha, logicamente em setembro. Assim como a data de aniversário do município é a sua data máxima comemorativa, as entidades tradicionalistas e a comunidade em geral que simpatiza com a cultura gaúcha tem por costume e por compromisso comemorar de maneira mais efetiva nessa semana. Para isso, o rodeio artístico alusivo aos feitos farroupilhas e a cultura permitirá plena integração da comunidade e lembrará todos os feitos do gaúcho, bem como sua arte.



| III - FORMA DE EXECUÇÃO | | | | |
|--|--|---|-------------------------------|-------------------|
| Metas | Ações | Indicadores | Documentos para verificação - | Prazo de execução |
| Realização de 30 (trinta) concursos em 5 (cinco categorias) artísticas, envolvendo, no mínimo, 3000 concorrentes, inscritos em categorias individuais ou em grupo, em local adequado e com estrutura para o pleno desenvolvimento das provas e recepção do público assistente do evento. | Reuniões com os responsáveis do CTG para definição da forma do Concurso e elaboração do Regulamento. | Número de concorrentes | Fotografias | 5 meses |
| | | | Lista de inscritos | |
| | Orçamentação e Contratação de serviços de sonorização o Rodeio Artístico. | Número de concorrentes prenuados em 1º, 2º e 3º lugar | Fotografias | |
| | | | Planilha Geral dos Resultados | |
| | Orçamentação e Aquisição de troféus para a premiação dos três primeiros lugares. | Presença de público | Fotografias | |
| | Divulgação do concurso e inscrições dos candidatos | | | |
| Realização do Rodeio, com a execução do Concurso individuais ou em grupo de diversas categorias (faixas etárias) | | | | |
| Acompanhar os concursos | | | | |
| Avaliação e prestação de Contas | | | | |



METODOLOGIA

Serão realizados 30 concursos individuais ou em grupo. Segue abaixo a relação das modalidades e categorias:

| Modalidade | 1º Lugar | 2º Lugar | 3º Lugar |
|-------------------------------------|--------------|------------|------------|
| Declamação Peão Pré-Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Declamação Prensada Pré-Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Declamação Peão Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Declamação Prensada Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Declamação Peão Juvenil | Troféu | Troféu | Troféu |
| Declamação Prensada Juvenil | Troféu | Troféu | Troféu |
| Declamação Prensada Adulto | Troféu | Troféu | Troféu |
| Interprete Vocal Peão Pré-Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Interprete Vocal Prensada Pré-Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Interprete Vocal Peão Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Interprete Vocal Prensada Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Interprete Vocal Peão Juvenil | Troféu | Troféu | Troféu |
| Interprete Vocal Prensada Juvenil | Troféu | Troféu | Troféu |
| Interprete Vocal Peão Adulto | Troféu | Troféu | Troféu |
| Interprete Vocal Prensada Adulto | Troféu | Troféu | Troféu |
| Gaita Flauta Até 15 anos | Troféu | Troféu | Troféu |
| Gaita de Boto Até 15 anos | Troféu | Troféu | Troféu |
| Gaita de Boto Mais 15 anos | Troféu | Troféu | Troféu |
| Chula Pré-Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Chula Mirim | Troféu | Troféu | Troféu |
| Chula Juvenil | Troféu | Troféu | Troféu |
| Chula Adulto | Troféu | Troféu | Troféu |
| Danças Tradicionais Pré-mirim | R\$ 900,00 | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 |
| Danças Tradicionais Mirim | R\$ 900,00 | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 |
| Danças Tradicionais Juvenil | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 100,00 |
| Danças Tradicionais Xim | R\$ 900,00 | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 |
| Danças Tradicionais Veterano | R\$ 1.200,00 | R\$ 800,00 | R\$ 500,00 |
| Danças Tradicionais Adulto | | | |

OBS: Prêmios em dinheiro também acompanham troféu

* Previsão de premiação em dinheiro, pode ser retirada por falta de recursos



Os concursos serão realizados em palcos adequados a sua execução, nas dependências da Sociedade Gaúcha de Lomba Grande, com apresentador, equipe de apoio para palco, mínimo de 3 avaliadores e secretaria para processamento das planilhas de avaliação preenchidas.

Os concursos terão período de inscrição, sorteio ou definição da ordem de apresentação, bem como, horário para início do concurso. Ao final do evento, todas as entidades e concorrentes recebem suas planilhas de avaliação, bem como cópia das planilhas gerais com a classificação dos concorrentes. Os primeiros 3 colocados em cada modalidade e categoria recebem troféu e premiação simbólica em dinheiro que será paga pela organização e recebida por representante do concorrente mediante assinatura de recibo com nome e CPF, para incentivo e custeio do seguimento das suas atividades artísticas.

As inscrições para os concorrentes são abertas a qualquer tradicionalista que tenha filiação a qualquer entidade tradicionalista do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) como rege as diretrizes e regulamentos do nosso órgão máximo. Todas as entidades da nossa cidade possuem filiação e estão de acordo com as diretrizes, visto que ensaiam durante os 12 meses do ano e participam de diversos eventos. Em caso de categorias de base, havendo algum processo em andamento ou criança ainda não filiada, a organização é sensível a situação e possibilita a participação mediante autorização do patrão da entidade. O meio de inscrição é pelo e-mail artistica@sociedadegauchalombagrande.com.br informado na divulgação do evento e de uso exclusivo para tal. Em até 12 horas, é respondido com a confirmação da inscrição. O formato da inscrição é livre, contanto que informe nome, modalidade, categoria e entidade do concorrente. Havendo quantidade maior que 30 grupos de danças, esse concurso pode gerar uma lista de espera, visto que o MTG nos orienta receber no máximo 30 grupos de dança por motivos da lei do silêncio e outras leis municipais para encerrar os concursos as 20 horas do domingo. Não haverá cobrança de inscrição dos concorrentes.

O ingresso no evento para o público e concorrentes é de R\$5,00, não haverá cobrança de inscrições para os mais de 3000 concorrentes. O local de realização deverá ser fechado para garantir maior segurança para as crianças, jovens e adultos, mas deve permitir estacionamento de veículos em via pública. Ainda pensando na segurança, haverá estacionamento fechado para quem desejar com cobrança de R\$20,00 para carro que incluir ingresso ao motorista. Ônibus será cobrado estacionamento de R\$50,00.

O prazo de execução do projeto inicia-se em setembro com as primeiras reuniões, em outubro com a divulgação interna do evento, seguida da divulgação para toda comunidade até o dia 01 de dezembro de 2024, onde já será realizado o evento e seus resultados serão divulgados e publicados no mesmo dia. Por fim, nos dias seguintes é feita a avaliação dos resultados, acertos financeiros e produção da prestação de contas a ser entregue até janeiro de 2025. Total de 5 meses de execução.



IV - CRITÉRIOS DE ACESSO:

| Crítérios de Acesso | Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas | Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta |
|--|--|---|
| Inscrição em cada modalidade e categoria dos concursos | Limite por ordem de inscrição dentro do período aberto para esse, criando lista de espera caso a procura seja superior | Ampliação da divulgação no município e fora dele, bem como, ampliação do período de inscrição para o evento |
| Acesso aos palcos para acompanhar o evento | Controle das portas de acesso, caso exceda a quantidade suportada de pessoas no ambiente | Ampliação da divulgação do concurso |

V - EQUIPE DO PROJETO

| Função no projeto | Formação profissional | Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado) | Número de horas semanais trabalhadas |
|-------------------|--|---|--------------------------------------|
| Responsável Geral | Qualquer | Voluntário | 20 |
| Secretario | Qualquer | Voluntário | 20 |
| Apresentador | Qualquer | Contrato | 12 |
| Equipe de Apoio | Qualquer | Voluntário | 12 |
| Avaliador | Formação específica do MTG na modalidade | Contrato | 12 |
| Limpeza | Qualquer | Voluntário | 12 |

VI - PARCERIAS

| Fontes de recursos da OSC | Natureza (governamental, não governamental) | Tipo de parceria (financeira, técnica, etc) | Parceria continuada? Desde quando? |
|---------------------------|---|---|------------------------------------|
| | | | |



VII - ORÇAMENTO -

Resumo do investimento

| Rubricas | Valor do Concedente R\$ | Percentual do Concedente % | Valor da Contrapartida R\$ | Percentual da Contrapartida % |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <i>RH - Salários</i> | R\$ 6.000,00 | 13,33% | R\$ 0,00 | 0% |
| <i>Encargos Totais (Encargos+Provisão)</i> | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 0,00 | 0% |
| <i>Material</i> | R\$ 5.000,00 | 11,11% | R\$ 0,00 | 0% |
| <i>Transporte/combustível</i> | R\$ 8.000,00 | 17,78% | R\$ 0,00 | 0% |
| <i>Alimentação</i> | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 0,00 | 0% |
| <i>Despesas com manutenção</i> | R\$ 26.000,00 | 57,78% | R\$ 0,00 | 0% |
| TOTAL: | R\$ 45.000,00 | 100,00% | R\$ 0,00 | 0% |

Valor total da proposta: R\$ 45.000,00

Valor da contrapartida: R\$ 0,00

Valor solicitado ao concedente: R\$ 45.000,00



A contrapartida não será de capital, será a garantia de que as crianças, adolescentes e adultos atendidos nos CTGs inscritos poderão apresentar as suas habilidades e tudo que ensaiam durante o ano. O local escolhido para as provas contará com toda a estrutura de palcos, banheiros, cozinha, limpeza antes, durante e depois do evento, computadores, impressoras, sistema de avaliação e equipe de trabalho voluntária com qualificação necessária para executar concursos artísticos tradicionalistas.

Cada CTG ensaia de 1 a 4 vezes por semana nos 12 meses do ano, com carga horário diária mínima de 2 horas com custo de instrutor, músicos, energia elétrica, manutenção de galpão com estrutura adequada, indumentária para todos os integrantes dos seus próprios recursos e transporte, na maioria das vezes por meio de eventos de arrecadação. Todo esse esforço é para ter um grupo de danças e concorrentes individuais bem apresentados e bem ensaiados para participar de apresentações e principalmente rodeios artísticos com esse. Um evento desse porte em nossa cidade permite que esses grupos tenham mais um evento para apresentar seu trabalho e contribuir para preservação da cultura gaúcha nas datas em que se comemoram os feitos da revolução farroupilha, sem necessitar se deslocar para outras cidades do estado, além de comemorar a data em nossa cidade.



VIII - ORÇAMENTO DETALHADO

| | Descrição | Quantidade | Valor Médio de Mercado[1] Média obtida por meio da orçamentação | Origem do Recurso[2] Repasse ou Contrapartida |
|----------------------------|---------------------------------------|------------|--|--|
| DESPESAS DE CAPITAL | ----- | ---- | R\$ 0,00 | ---- |
| DESPESAS DE CUSTEIO | | | | |
| RECURSOS HUMANOS | Segurança | 1 | R\$ 6.000,00 | Repasse |
| ENCARGOS/PROVISÃO | ----- | ---- | R\$ 0,00 | ---- |
| DESPESA DE MANUTENÇÃO | Sonorização | 1 | R\$ 14.500,00 | Repasse |
| | Gerador Complementar Excesso de Carga | 1 | R\$ 4.000,00 | Repasse |
| | Ambulância | 1 | R\$ 2.500,00 | |
| | Plantão Elétrico | 1 | R\$ 5.000,00 | Repasse |
| TRANSPORTE / COMBUSTIVEL | Combustível Gerador Diesel Litros | 1300 | R\$ 8.000,00 | Repasse |
| MATERIAL | | | | |
| | Troféus | 130 | R\$ 5.000,00 | Repasse |
| TOTAL : R\$ | | | | R\$ 45.000,00 |



¹ Juntamente à proposta deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme §1º do Art. 28 do Decreto Municipal nº. 8783/2019.

² Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis e deverão ser comprovados na prestação de contas.

IX- PLANO DE APLICAÇÃO DO CONCEDENTE (R\$):

(X) Parcela única

() Parcelas mensais, conforme informação no quadro abaixo:

| Rubrica | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--------------------------|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| RECURSOS HUMANOS | R\$ 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS /PROVISÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAL | R\$ 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE / COMBUSTIVEL | R\$ 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE MANUTENÇÃO | R\$ 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ | R\$45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC (RS):

| Rubrica | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS /PROVISÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE / COMBUSTÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE MANUTENÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Novo Hamburgo, 06 de agosto de 2024

Assinatura do representante legal da Instituição
Sidinei Pereira Gonchoroski



XI- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Secretário(a) da Unidade Gestora:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

b) Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

c) Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____